Sumaré, 12 de março de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 32/2024.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 32/2024** – “Altera a Redação do Art. 1.°, caput e o § 2.° do Art. 2.°- Dispõe sobre a cassação da Inscrição Municipal de empresas que provoquem maus-tratos aos animais e dá outras providências.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente